

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO**

**Nº93/2024**

Aplica penalidade de suspensão ao Servidor KLÉCIUS MESQUITA DE SOUSA, Matrícula CE835, nos termos dos arts. 128, 129 e 130 da Lei nº 8.112/1990.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar desenvolvido por meio do PA SEI nº 0003791-87.2023.4.05.7600 e com fundamento nos arts. 128, 129 e 130 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. **APLICAR a penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias** ao Servidor KLÉCIUS MESQUITA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula CE835, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Seção Judiciária, lotado na 12ª Vara Federal, em razão de ter sido julgado como incurso em condutas tipificadas no art. 2º, inciso III, da Resolução nº 351/2020 do CNJ, praticadas em concurso material e que configuram violação aos deveres delineados no art. 116, incisos IX e XI, da Lei nº 8.112/1990, **a ser cumprida a partir do dia 20.5.2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 13/05/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4287657** e o código CRC **6EB6271D**.

---

0003791-87.2023.4.05.7600/CE-DIR-  
FORO-ASSESSORIA ESPECIAL

4287657v4

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 90.0/2024 de 13 de Maio de 2024, p. 01/02.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**